



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1233, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021379/2010-12, resolve:

Autorizar **ELAINE NUNES SILVA FERNANDES**, Professora Assistente, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 2571798, a ministrar atividades na oficina de "IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS", no período de 26.10.2010 a 30.11.2010, totalizando 22 (vinte e duas) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10